



**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO – ÁREA
DA SAÚDE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

TÉCNICO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de testes psicológicos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Material didático pedagógico e psicológico; teste de bateria neuropsicológica NEPSY-II; para avaliar o desenvolvimento neuropsicológico; aplicação individual de crianças de 3 a 16 anos; kit completo contendo todos os itens. Cod. Item: 987234	621003	Kit	1
2	Material didático pedagógico e psicológico; SON-R 2 1/2- 7 (a)- teste não verbal de inteligência; avaliação da inteligência, para faixa etária de 2 anos e meio a 7 anos e 11 meses de idade; kit completo, maleta, manual, subteste mosaicos, categorias, situações, subteste padrões 10 unidades; 2 lápis, borracha, apontador, bloco de respostas 10 unidades, 01 pen-drive p/ correção informatizada. Cod. Item: 987224	622920	Kit	1
3	Material didático pedagógico e psicológico; kit de brinquedos de avaliação PROTEA-R; para avaliação da suspeita de transtorno do espectro autista; aplicação individual para crianças de 24 a 60 meses de idade; kit completo contendo bolsa de armazenamento e todos os brinquedos. Cod. item: 987235	605665	Kit	1
4	Material didático pedagógico e psicológico; teste de DENVER II para avaliar as crianças com desenvolvimento típico e atípico; para avaliação e vigilância do desenvolvimento de crianças brasileiras; aplicação individual para crianças de zero (0) a 6 anos de idade; kit completo com os manuais técnicos e blocos de respostas e conjunto de estímulos. Cod. Item: 987253	605492	Kit	1
5	Material didático pedagógico e psicológico; escala de desenvolvimento do bebe e da criança pequena - BAYLEY III; para avaliação para identificar possíveis problemas de desenvolvimento infantil; aplicação individual para crianças de 1 a 42 meses; kit completo da coleção de teste. Cod. Item: 987236	605492	Kit	1
6	Material didático pedagógico e psicológico; teste de retenção visual de benton - BVRT; para avaliação neuropsicológica e utilização nos contextos clínico neuropsicológico ou psicológico; aplicação individual para a faixa etária de 7 a 75 anos; kit completo com todos os manuais e blocos.	605492	Kit	1



TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO – ÁREA
DA SAÚDE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

	Cod. Item: 987254			
7	Material didático pedagógico e psicológico; VINELAND-3 escalas de comportamento adaptativo; avaliar o comportamento adaptativo das pessoas desde o nascimento até a idade adulta 90 anos; kit completo; manual, formulários, folhas, tabelas. Cod. Item: 987238	611220	Kit	1
8	Material didático pedagógico e psicológico; teste ETPC - escala de traços de personalidade para crianças; avaliar a personalidade das crianças de 5 a 10 anos; kit completo; 1 livro de instruções, 1 bloco critérios de correção c/ 25 fls, 10 livros de exercício. Cod. Item: 987225	605492	Kit	1
9	Material didático pedagógico e psicológico; teste EPQJ - questionário de personalidade para crianças e adolescentes; avaliação psicológica de traços de personalidade de crianças dos 10 anos aos 16 anos; kit completo; livros de instr., bl. aplicação 25 fls, bl. avaliacao i femin / masc. c/ 25 fls, bl avaliacao ii c /25 fls. Cod. Item: 987226	621004	Kit	1
10	Material didático pedagógico e psicológico; SON-R 6-40 - teste não verbal de inteligência; avaliação da inteligência, para faixa etária de 6 a 40 anos de idade; kit completo, manual, subtestes analogias, mosaicos, categorias e subteste padrões: 10 cadernos teste; 1 crivo transp, 2 lápis, apontador e borracha, 10 formulários de registro, pen drive, esteira de mesa. Cod. Item: 987239	611213	Kit	1
11	Material didático pedagógico e psicológico; TDE II - teste de desempenho escolar; aplicado como instrumento de avaliação no ensino; kit completo; livros de aplicação, avaliação, pranchas, guia rápido e manual. Cod. Item: 987229	621006	Kit	1
12	Material didático pedagógico e psicológico; BPA 2 - bateria psicológica para avaliação da atenção; para avaliação da atenção concentrada, dividida e alternada; individual ou coletiva, faixa etária (06 a 94 anos); kit contendo 01 manual, 4 blocos de 25 fls cada, 3 crivos e 75 correções informatizadas. Cod. Item: 987228	611214	Kit	1
13	Material didático pedagógico e psicológico; WCST - teste wisconsin de classificação de cartas; avaliar funções cognitivas, p/ faixa etária de 6 anos e 6 meses a 89 anos de idade; kit completo, com 25 correções informatizadas; manual, 1 bl. c/ 25 fls resposta, 1 conj. de cartões aplicação, 1 conj. de cartas estímulos. Cod. Item: 987227	604768	Kit	1
14	Material didático pedagógico e psicológico; escala de avaliação de disfunções executivas de barkley - BDEFS;	620765	Kit	1



TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO – ÁREA
DA SAÚDE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

	p/avaliação dos possíveis déficits das funções executivas (fe) e atividades do cotidiano em adultos; aplicação individual de (18 a 70 anos); kit completo do teste. Cod. Item: 987231			
15	Material didático pedagógico e psicológico; escala de responsabilidade social SRS; com licença para aplicação digital; para avaliação destinada a mensurar sintomas associados ao transtorno do espectro autista (TEA); aplicação, avaliar crianças (a partir de dois anos); kit completo, inclui os manuais físico e digital. Cod. Item: 987232	605492	Kit	1
16	Material didático pedagógico e psicológico; teste neuropsicológico (teste dos cinco dígitos) - FDT; para avaliação a disfunção cerebral ao medir a velocidade e a eficiência do indivíduo; aplicação individual para crianças a partir dos 6 anos de idade; kit completo, bases teóricas, descrição, fundamentação estat. e normas de aplicação e interpretação. Cod. Item: 987233	621205	Kit	1
17	Material didático pedagógico e psicológico; TAT - teste de apercepção temática; para técnica projetiva que avalia a personalidade, consiste em apresentar uma série de pranchas; kit completo; 1 manual, 30 pranchas impressas em cartão bristol, 1 cartão em branco, com 20 histórias para cada pessoa. Cod. Item: 987247	605492	Kit	2
18	Material didático pedagógico e psicológico; teste CAT-A - teste de apercepção temática para crianças; investigar dinâmica da personalidade, compreensão do mundo vivencial da criança em sua singularidade; kit completo; livro de instruções, 1 bloco de avaliação c/ 25 fls descartável, 10 cartões de aplicação. Cod. Item: 987240	611505	Kit	1
19	Material didático pedagógico e psicológico; teste de apercepção figuras humanas coleção CAT -H; para avaliação da estrutura afetiva da criança e sua dinâmica frente aos desejos; aplicação individual; crianças (07-12 anos); kit completo, composto de livros de introdução, avaliação e aplicação. Cod. Item: 987221	605492	Kit	1
20	Material didático pedagógico e psicológico; teste de aprendizagem auditivo-verbal de REY - RAVLT; p/ avaliação memória, aprendizagem auditivo-verbal, índices interferência e retenção de informações; aplicação individual; crianças, adolescentes, adultos e idosos (06-92 anos); 1 livro de aplicação (bloco com 25 folhas). Cod. Item: 984845	620768	Kit	1
21	Material didático pedagógico e psicológico; teste de	604767	Kit	1



TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO – ÁREA
DA SAÚDE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

	aprendizagem figuras complexas de REY - RAVLT; p/ avaliação memória, aprendizagem auditivo-verbal, índices interferência e retenção de informações; aplicação individual; crianças, adolescentes, adultos e idosos (04-88 anos); 1 livro de aplicação. Cod. Item: 987218			
22	Material didático pedagógico e psicológico; teste de cancelamento dos sinos TCS-1 / TCS-2; para avaliação de memória, aprendizagem, índices de interferência e retenção de informações; aplicação individual; adolescentes, adultos e idosos (19-75 anos); 1 livro de aplicação (bloco com 25 folhas). Cod. Item: 987216	605492	Kit	1
23	Material didático pedagógico e psicológico; teste de escala de maturidade mental CMMS3; para avaliação de memória, aprendizagem, índices de interferência e retenção de informações; aplicação individual; crianças de (03-09 anos); 1 livro de aplicação de teste (bloco com 25 folhas). Cod. Item: 987217	622292	Kit	1
24	Material didático pedagógico e psicológico; teste APM raven, matriz progressiva avançada de raven; para avaliação de inteligência; aplicação individual; adolescentes, adultos e idosos (17-63 anos); kit composto de manual, caderno, blocos e crivos. Cod. Item: 987219	605492	Kit	1
25	Material didático pedagógico e psicológico; teste CPM raven matriz progressiva colorida; para mensurar a inteligência (fator g) e capacidade editiva; aplicação individual; crianças, (05-11 anos); kit completo manual, caderno, blocos de folhas e crivo de correção. Cod. Item: 987220	623723	Kit	1
26	Material didático pedagógico e psicológico; wasi-escala wechsler abreviada de inteligência; para crianças (6 anos) até adultos, avaliação de inteligência, sobre QI total, de execução e verbal; kit completo; contendo 1 manual, 10 protocolos de registro, 1 livro de estímulos, 1 caixa de cubos. Cod. Item: 987261	620764	Kit	1
27	Material didático pedagógico e psicológico; escala de inteligência wechsler para adultos WAS III; para avaliação da capacidade intelectual de adultos; aplicação individual; kit completo. Cod. Item: 984841	605492	Kit	1
28	Material didático pedagógico e psicológico; escala de inteligência wechsler para adultos WAS IV; para avaliação da capacidade intelectual de criança (6 a 16 anos); aplicação individual; kit completo. Cod. Item: 987222	617305	Kit	1



**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO – ÁREA
DA SAÚDE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

29	Material didático pedagógico e psicológico; WNV-escala wechsler não verbal de inteligência; para avaliar a capacidade intelectual de indivíduos linguisticamente e culturalmente diversos; aplicação individual para pessoas de (04 a 21 anos); kit completo. Cod. Item: 987223	600905	Kit	1
----	--	--------	-----	---

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto Estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como natureza comum.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

Vigência da contratação

1.4. A vigência obedecerá às condições contidas no Item 6.1. e subitens deste Termo de Referência.

Subcontratação

1.5. A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição de testes psicológicos especializados é fundamental para o desenvolvimento das atividades do Ambulatório de Psiquiatria do Hospital de Clínicas da UNICAMP, que atende pacientes com diversas demandas de avaliação neuropsicológica e psicológica.

2.2. O objeto da contratação não consta do plano de contratações anual pelos motivos a seguir expostos:

I) Demanda emergencial identificada pelo corpo clínico para atualização e ampliação do arsenal diagnóstico do ambulatório.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 Aquisição de 29 diferentes tipos de testes psicológicos em kits completos, totalizando 43 unidades, para atender às demandas de avaliação neuropsicológica e psicológica do ambulatório de psiquiatria.

Processo de instalação e implementação:

- Recebimento e conferência dos materiais pela equipe técnica
- Organização e catalogação dos testes no arquivo especializado
- Treinamento da equipe de psicólogos para utilização dos novos instrumentos
- Implementação de sistema de controle de empréstimo e devolução

Manutenção e assistência técnica:

- Garantia de reposição de materiais defeituosos
- Suporte técnico do fornecedor para esclarecimentos sobre aplicação
- Atualizações de normas e tabelas quando disponibilizadas
- Treinamento adicional da equipe quando necessário

Condições de armazenamento:

- Local seco e arejado, protegido da umidade



**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO – ÁREA
DA SAÚDE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

- Temperatura ambiente controlada
- Proteção contra luz solar direta
- Organização que facilite o acesso e controle

Descarte (quando aplicável):

- Materiais de papel: reciclagem conforme normas ambientais
- Componentes plásticos: descarte seletivo
- Materiais eletrônicos (pen drives): descarte em pontos especializados

Justificativa técnica e econômica:

A aquisição de kits completos é a solução mais adequada pois garante a integralidade dos instrumentos, evita incompatibilidades entre componentes e oferece melhor custo-benefício comparado à aquisição separada de itens. .

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Da Qualificação Técnica

4.1.1. Não será exigida documentação de qualificação técnica das licitantes.

4.2. Da exigência de ficha técnica, catálogo ou equivalente

4.2.1. Para verificar se o objeto ofertado atende às exigências contidas no edital, após solicitação do pregoeiro, deverá ser apresentado pela licitante vencedora da fase de lances, no campo próprio do sistema da plataforma compras.gov:

a) ficha técnica;

b) catálogo com as especificações técnicas do produto.

4.2.2. A proposta deverá conter indicação de fabricante, marca/modelo, procedência do objeto e número do registro ANVISA ou RDC correspondente, observadas as especificações técnicas contidas na tabela do subitem 1.1.

4.2.2.1. Deverá, se houver, ser informada a referência do produto.

4.3. Da exigência da apresentação de documentação complementar pela licitante vencedora

4.3.1. O envio da proposta implicará o pleno e inequívoco entendimento de que a licitante reúne condições de apresentar os seguintes documentos, caso seja vencedora da fase de lances:

a) Certificado de aprovação dos testes pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP);

b) Comprovação de que os testes estão em conformidade com a Resolução CFP nº 009/2018;

c) Declaração de que todos os materiais serão fornecidos em língua portuguesa.

4.3.2. A documentação deverá ser enviada para o e-mail centraldoc@dga.unicamp.br no prazo de até 03 (três) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, após o encerramento da sessão pública, para conferência e sua juntada aos autos do processo da contratação.

4.3.3. A documentação original ou por cópia autenticada ou simples, juntamente com o original para cotejo, poderá ser solicitada por essa Administração, a seu critério, a qual deverá ser entregue no endereço constante no preâmbulo do edital.

4.3.3.1. Documentos autenticados eletronicamente em substituição à cópia autenticada ou simples serão aceitos desde que demonstrada a utilização de certificação ICP-Brasil.

4.3.4. Referida documentação deverá estar válida no momento de sua apresentação e de toda a execução do instrumento contratual.



**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO – ÁREA
DA SAÚDE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

4.3.4.1. No caso de a validade expirar no decorrer desse período, deverá ser providenciada a sua revalidação em tempo hábil para não haver prejuízo na entrega do objeto. Os documentos revalidados deverão ter as respectivas cópias encaminhadas à Divisão de Contratos da Diretoria Geral da Administração da UNICAMP.

4.3.5. A não apresentação da documentação ou a sua entrega em desacordo com o objeto licitado ensejará a aplicação de penalidades previstas neste Termo de Referência.

4.3.6. Justificativas para solicitação de documentação complementar:

4.3.6.1. Certificado de aprovação dos testes pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) - Em conformidade com a Resolução CFP nº 009/2018, apenas testes psicológicos aprovados pelo CFP podem ser utilizados legalmente por psicólogos no Brasil. Tal certificação garante a validade científica, a precisão e a padronização dos instrumentos, sendo essencial para assegurar a confiabilidade das avaliações psicológicas. Assim, exigir esse certificado garante o cumprimento da legislação e resguarda a legalidade do uso do material pela Administração Pública.

4.3.6.2. Comprovação de conformidade com a Resolução CFP nº 009/2018 - A Resolução CFP nº 009/2018 estabelece critérios técnicos e éticos para a construção, adaptação, validação e uso de testes psicológicos. Requerer que os instrumentos estejam em conformidade com essa norma visa garantir que os testes estejam atualizados e sigam parâmetros psicométricos adequados, assegurando avaliações justas, fidedignas e válidas. Essa exigência protege o interesse público e previne a utilização de instrumentos obsoletos ou não reconhecidos oficialmente.

4.3.6.3. Declaração de que todos os materiais serão fornecidos em língua portuguesa - Para garantir a plena compreensão e aplicação dos testes pelos profissionais de psicologia e a acessibilidade dos materiais no território nacional, é imprescindível que todos os conteúdos — manuais, formulários e demais instrumentos — estejam disponíveis em língua portuguesa. Isso assegura não apenas a eficácia na aplicação dos testes, mas também o atendimento à legislação brasileira, que prevê o uso da língua oficial do país nos atos administrativos e contratuais (Art. 13 da Constituição Federal e Art. 16 da Lei nº 8.666/1993).

4.4. Indicação de marcas ou modelos

4.4.1. Não se aplica à presente contratação.

4.5. Da vedação de contratação de marca ou produto

4.5.1. Não se aplica à presente contratação.

4.6. Da exigência de amostra

4.6.1. Não se aplica à presente contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Forma de fornecimento

5.1.1. A forma de fornecimento do objeto será definida no respectivo instrumento contratual.

5.2. Condições de Entrega

5.2.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, em remessa única, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

5.2.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias corridos de antecedência para que qualquer pleito de



**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO – ÁREA
DA SAÚDE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.2.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço e horário:

5.2.3.1. **Hospital de Clínicas:** Avenida Oswaldo Cruz, s/n – Cidade Universitária “Zeferino Vaz” – Barão Geraldo – Campinas / SP, CEP 13.083-876, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 16h30 - Almojarifado do HC da UNICAMP.

5.2.3.2. Solicita-se que a entrega dos testes psicológicos seja feita diretamente no Hospital de Clínicas (HC) e não na unidade da RV Imola, por se tratar do local onde os materiais serão efetivamente utilizados. A entrega direta garante maior agilidade, segurança e controle técnico, além de evitar deslocamentos desnecessários e o risco de extravio ou manuseio inadequado de materiais sigilosos e de uso restrito.

Essa medida contribui para a eficiência dos atendimentos e está alinhada com as boas práticas de gestão de materiais técnicos e sensíveis.

5.3. Recebimento

5.3.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

5.3.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.3.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias corridos a contar da conclusão da entrega do objeto e da apresentação da respectiva nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.3.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

5.3.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

5.3.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

5.3.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

5.4. Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).



**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO – ÁREA
DA SAÚDE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

Campinas 24 de julho de 2025.

Cecília Martins dos Santos
Matrícula: 299415
Coordenadora
Divisão de Ambulatórios de Procedimentos Especializados

Davi Vieira da Silva
Matrícula: 184760
Comprador
Divisão de Suprimentos
Hospital de Clínicas da Unicamp

Documento assinado eletronicamente por CECILIA MARTINS DOS SANTOS, COORDENADOR DE DIVISÃO, em 30/07/2025, às 05:59 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por JULIANE CRISTINA FERREIRA GARCIA, COORDENADOR DE SERVIÇO, em 25/07/2025, às 07:43 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por DAVI VIEIRA DA SILVA, DAVIHC, em 24/07/2025, às 15:28 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
F8CAA6BC A665498E 813F1661 5E29DF29





TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO - ÁREA
DA SAÚDE

Minuta 1.2.1.6 aprovada pelo
Parecer PG nº 1031,
de 2025 e Despacho
PG nº 2185, de 2025

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
ADMINISTRATIVO

6. MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Não se aplica para presente contratação, pois não se trata de Registro de Preço.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O prazo de vigência da contratação será contado da confirmação de recebimento do instrumento hábil equivalente, quando aplicável, nos termos do artigo 95 da Lei nº 14.133, de 2021, até a data da realização do pagamento do preço, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias, mediante simples apostila.

7.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.7. Garantia da contratação

7.7.1. Não haverá exigência da garantia da contratação prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.8. Fiscalização

7.8.1. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no ajuste, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, consoante as atribuições previstas no Art. 16 da [Resolução GR nº 14/2023](#).

7.9. Gestor do Contrato

7.9.1. O gestor do contrato acompanhará a execução contratual, com apoio dos fiscais do contrato, assegurando o controle dos prazos do contrato; a manutenção das condições de habilitação da contratada; a disponibilidade prévia de empenho, o pagamento, as garantias e as glosas; a formalização de

Versão 23/04/2025



TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO - ÁREA
DA SAÚDE

Minuta 1.2.1.6 aprovada pelo
Parecer PG nº 1031,
de 2025 e Despacho
PG nº 2185, de 2025

apostilamento e termos aditivos, bem como as demais atribuições necessárias à plena execução do contrato estabelecidas no Art. 14 da [Resolução GR nº 14/2023](#).

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

8.1. Liquidação

8.1.1. Recebido provisoriamente o objeto, e mediante ateste da Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, serão iniciados os prazos para recebimento definitivo, liquidação e pagamento do contrato ou da parcela de referência.

8.1.2. A liquidação da despesa será realizada após o recebimento definitivo do objeto integralmente ou da parcela, limitando-se ao prazo de pagamento estabelecido ao fornecedor estabelecido no item 8.2 do Termo de Referência.

8.1.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.2. Prazo de pagamento

8.2.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento provisório, mediante a apresentação de documento fiscal equivalente, desde que tenha ocorrido o recebimento definitivo do objeto integralmente ou da respectiva parcela, nos termos do item 5.3 e subsequentes deste Termo de Referência.

8.2.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (artigo 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 68.608, de 2023, c/c o artigo 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

8.3. Forma de pagamento

8.3.1. O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente no Banco do Brasil sob a titularidade da Contratada, conforme Decreto Estadual nº 62.867/2017.

8.3.1.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei estadual nº 12.799, 2008.

8.3.2. O Contratante, por ocasião do pagamento, efetuará a retenção de tributos determinada por normativas vigentes, ainda que não haja indicação de retenção no documento fiscal apresentado. As retenções não realizadas no pagamento ao fornecedor tempestivamente poderão ser objeto de desconto em pagamentos futuros.

8.3.2.1. As retenções tributárias efetuadas pelo Contratante, sobre o fornecimento de bens, devem observar a Instrução Normativa nº 1.234, de 2012, exclusivamente para Imposto sobre a renda (IR). Devido à ausência de convênio entre o Estado de São Paulo e a União, o Contratante não efetuará



TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO - ÁREA
DA SAÚDE

Minuta 1.2.1.6 aprovada pelo
Parecer PG nº 1031,
de 2025 e Despacho
PG nº 2185, de 2025

retenção das contribuições para o PIS, COFINS e CSLL, motivo pelo qual o Contratado não deverá destacar tais contribuições nos respectivos documentos fiscais.

8.3.2.2. Os documentos fiscais competentes, quando emitidos dentro do Estado de São Paulo, deverão ser apresentados com destaque indicando o valor do desconto equivalente ao ICMS dispensado, a que se refere o art. 55, do Anexo I, do Regulamento do ICMS, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto estadual nº 45.490/00.

8.3.2.2.1. Nos casos do subitem acima, tratando-se de ICMS com alíquota diferente da estabelecida para as operações ou prestações internas (art. 52, inc. I, do referido Regulamento), ou com base de cálculo que não corresponda ao valor total dos produtos que são objeto do documento fiscal, e embasamento legal que o justifica deverá ser, também, destacado nesse mesmo documento

8.3.2.3. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.3.3. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, exceto nos casos em que, por força da legislação vigente, essas retenções sejam devidas.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1.1. O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta, pelo procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, observando-se o disposto no Decreto estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024.

9.2. Exigências de habilitação

9.2.1. Previamente à celebração do contrato ou emissão de Instrumento equivalente (Autorização de Fornecimento, nota de empenho ou outro), a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);
- d) Consulta de SANÇÕES do Estado de São Paulo:
https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui.aspx/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx;
- e) Consulta de Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP):
<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>.



TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO - ÁREA
DA SAÚDE

Minuta 1.2.1.6 aprovada pelo
Parecer PG nº 1031,
de 2025 e Despacho
PG nº 2185, de 2025

9.2.2. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

9.3. Habilitação jurídica

9.3.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.3.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.3.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU** ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.3.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.3.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.3.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

9.3.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei federal nº 12.690/2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

9.3.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.4. Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.4.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Versão 23/04/2025



TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO - ÁREA
DA SAÚDE

Minuta 1.2.1.6 aprovada pelo
Parecer PG nº 1031,
de 2025 e Despacho
PG nº 2185, de 2025

9.4.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.4.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.4.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.4.6. Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.4.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.4.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.5. Qualificação Econômico-Financeira

9.5.1. Não será exigida qualificação econômico-financeira na presente contratação.

9.6. Qualificação Técnica

9.6.1. A qualificação técnica obedecerá às condições contidas no Item 4.1 e subitens deste Termo de Referência.

9.7. Outras comprovações

9.7.1. Será admitida a participação de pessoas jurídicas em consórcio, nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.7.1.1. Apresentação do compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, o qual deverá incluir, pelo menos, os seguintes elementos:

- a) Designação do consórcio e sua composição;
- b) Finalidade do consórcio;
- c) Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência contratual;
- d) Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os consorciados;
- e) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas;
- f) Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;
- g) Indicação da empresa líder do consórcio e seu respectivo representante legal, que deverá ter poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar a contratação e praticar todos os demais atos necessários à participação na licitação e execução do objeto contratado, sendo responsável pela representação do consórcio perante a Administração;

Versão 23/04/2025



TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO - ÁREA
DA SAÚDE

Minuta 1.2.1.6 aprovada pelo
Parecer PG nº 1031,
de 2025 e Despacho
PG nº 2185, de 2025

- h) Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem a prévia e expressa anuência do Contratante até o integral cumprimento do objeto da contratação, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea “c” deste subitem;

9.7.1.2. O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração da contratação, a constituição e o registro do consórcio, nos termos de seu compromisso de constituição.

9.7.1.3. Cada consorciado, individualmente, deverá atender as exigências relativas à habilitação jurídica e habilitação fiscal, social e trabalhista, e a certidão negativa de falência/insolvência. Para efeito de habilitação econômico-financeira e de habilitação técnica, quando exigida, será observado o disposto no inciso III do caput do artigo 15 da Lei federal nº 14.133/2021.

9.7.1.4. A inabilitação de qualquer consorciado acarretará a automática inabilitação do consórcio.

9.7.2. Será admitida a participação de cooperativas, mediante apresentação da seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no artigo 16 da Lei federal nº 14.133/2021:

9.7.2.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

9.7.2.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.7.2.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

9.7.2.4. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;

9.7.2.5. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

9.7.2.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.7.2.7. Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento aos subitens anteriores.

9.7.3. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

9.7.4. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

9.7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7.6. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO - ÁREA
DA SAÚDE

Minuta 1.2.1.6 aprovada pelo
Parecer PG nº 1031,
de 2025 e Despacho
PG nº 2185, de 2025

9.7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 41.609,54 (quarenta e um mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos), conforme custos unitários apostos na tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Material didático pedagógico e psicológico; teste de bateria neuropsicológica NEPSY-II; para avaliar o desenvolvimento neuropsicológico; aplicação individual de crianças de 3 a 16 anos; kit completo contendo todos os itens. Cod. Item: 987234	621003	Kit	1	R\$ 4.303,2900	R\$ 4.303,29
2	Material didático pedagógico e psicológico; SON-R 2 1/2- 7 (a)- teste não verbal de inteligência; avaliação da inteligência, para faixa etária de 2 anos e meio a 7 anos e 11 meses de idade; kit completo, maleta, manual, subteste mosaicos, categorias, situações, subteste padrões 10 unidades; 2 lápis, borracha, apontador,	622920	Kit	1	R\$ 3.946,2600	R\$ 3.946,26

Versão 23/04/2025



TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO - ÁREA
DA SAÚDE

Minuta 1.2.1.6 aprovada pelo
Parecer PG nº 1031,
de 2025 e Despacho
PG nº 2185, de 2025

	bloco de respostas 10 unidades, 01 pen-drive p/ correção informatizada. Cod. Item: 987224					
3	Material didático pedagógico e psicológico; kit de brinquedos de avaliação PROTEA-R; para avaliação da suspeita de transtorno do espectro autista; aplicação individual para crianças de 24 a 60 meses de idade; kit completo contendo bolsa de armazenamento e todos os brinquedos. Cod. item: 987235	605665	Kit	1	R\$ 407,0000	R\$ 407,00
4	Material didático pedagógico e psicológico; teste de DENVER II para avaliar as crianças com desenvolvimento típico e atípico; para avaliação e vigilância do desenvolvimento de crianças brasileiras; aplicação individual para crianças de zero (0) a 6 anos de idade; kit completo com os manuais técnicos e blocos de respostas e conjunto de estímulos.	605492	Kit	1	R\$ 729,8000	R\$ 729,80

Versão 23/04/2025



TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO - ÁREA
DA SAÚDE

Minuta 1.2.1.6 aprovada pelo
Parecer PG nº 1031,
de 2025 e Despacho
PG nº 2185, de 2025

	Cod. Item: 987253					
5	Material didático pedagógico e psicológico; escala de desenvolvimento do bebe e da criança pequena - BAYLEY III; para avaliação para identificar possíveis problemas de desenvolvimento infantil; aplicação individual para crianças de 1 a 42 meses; kit completo da coleção de teste. Cod. Item: 987236	605492	Kit	1	R\$ 5.777,3800	R\$ 5.777,38
6	Material didático pedagógico e psicológico; teste de retenção visual de benton - BVRT; para avaliação neuropsicológica e utilização nos contextos clínico neuropsicológico ou psicológico; aplicação individual para a faixa etária de 7 a 75 anos; kit completo com todos os manuais e blocos. Cod. Item: 987254	605492	Kit	1	R\$ 1.039,8000	R\$ 1.039,80
7	Material didático pedagógico e psicológico; VINELAND-3 escalas de comportamento adaptativo; avaliar o comportamento adaptativo das pessoas desde o nascimento até a idade adulta 90 anos; kit completo;	611220	Kit	1	R\$ 931,7300	R\$ 931,73

Versão 23/04/2025



TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO - ÁREA
DA SAÚDE

Minuta 1.2.1.6 aprovada pelo
Parecer PG nº 1031,
de 2025 e Despacho
PG nº 2185, de 2025

	manual, formulários, folhas, tabelas. Cod. Item: 987238					
8	Material didático pedagógico e psicológico; teste ETPC - escala de traços de personalidade para crianças; avaliar a personalidade das crianças de 5 a 10 anos; kit completo; 1 livro de instruções, 1 bloco critérios de correção c/ 25 fls, 10 livros de exercício. Cod. Item: 987225	605492	Kit	1	Item cancelado	Item cancelado
9	Material didático pedagógico e psicológico; teste EPQJ - questionário de personalidade para crianças e adolescentes; avaliação psicológica de traços de personalidade de crianças dos 10 anos aos 16 anos; kit completo; livros de instr., bl. aplicação 25 fls, bl. avaliacao i femin / masc. c/ 25 fls, bl. avaliacao ii c /25 fls. Cod. Item: 987226	621004	Kit	1	R\$ 484,0000	R\$ 484,00
10	Material didático pedagógico e psicológico; SON-R 6-40 - teste não verbal de inteligência; avaliação da	611213	Kit	1	R\$ 4.176,9200	R\$ 4.176,92

Versão 23/04/2025



TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO - ÁREA
DA SAÚDE

Minuta 1.2.1.6 aprovada pelo
Parecer PG nº 1031,
de 2025 e Despacho
PG nº 2185, de 2025

	inteligência, para faixa etária de 6 a 40 anos de idade; kit completo, manual, subtestes analogias, mosaicos, categorias e subteste padrões: 10 cadernos teste; 1 crivo transp, 2 lápis, apontador e borracha, 10 formulários de registro, pen drive, esteira de mesa. Cod. Item: 987239					
11	Material didático pedagógico e psicológico; TDE II - teste de desempenho escolar; aplicado como instrumento de avaliação no ensino; kit completo; livros de aplicação, avaliação, pranchas, guia rápido e manual. Cod. Item: 987229	621006	Kit	1	R\$ 881,0000	R\$ 881,00
12	Material didático pedagógico e psicológico; BPA 2 - bateria psicológica para avaliação da atenção; para avaliação da atenção concentrada, dividida e alternada; individual ou coletiva, faixa etária (06 a 94 anos); kit contendo 01 manual, 4 blocos de 25 fls cada, 3 crivos e 75	611214	Kit	1	R\$ 313,1500	R\$ 313,15

Versão 23/04/2025



TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO - ÁREA
DA SAÚDE

Minuta 1.2.1.6 aprovada pelo
Parecer PG nº 1031,
de 2025 e Despacho
PG nº 2185, de 2025

	correções informatizadas. Cod. Item: 987228					
13	Material didático pedagógico e psicológico; WCST - teste wisconsin de classificação de cartas; avaliar funções cognitivas, p/ faixa etária de 6 anos e 6 meses a 89 anos de idade; kit completo, com 25 correções informatizadas; manual, 1 bl. c/ 25 fls resposta, 1 conj. de cartões aplicação, 1 conj. de cartas estímulos. Cod. Item: 987227	604768	Kit	1	R\$ 1.704,3500	R\$ 1.704,35
14	Material didático pedagógico e psicológico; escala de avaliação de disfunções executivas de barkley - BDEFS; p/avaliação dos possíveis déficits das funções executivas (fe) e atividades do cotidiano em adultos; aplicação individual de (18 a 70 anos); kit completo do teste. Cod. Item: 987231	620765	Kit	1	R\$ 346,2100	R\$ 346,21
15	Material didático pedagógico e psicológico; escala de responsabilidade social SRS; com licença para aplicação digital; para avaliação	605492	Kit	1	R\$ 464,3600	R\$ 464,36

Versão 23/04/2025



TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO - ÁREA
DA SAÚDE

Minuta 1.2.1.6 aprovada pelo
Parecer PG nº 1031,
de 2025 e Despacho
PG nº 2185, de 2025

	destinada a mensurar sintomas associados ao transtorno do espectro autista (TEA); aplicação, avaliar crianças (a partir de dois anos); kit completo, inclui os manuais físico e digital. Cod. Item: 987232					
16	Material didático pedagógico e psicológico; teste neuropsicológico (teste dos cinco dígitos) - FDT; para avaliação a disfunção cerebral ao medir a velocidade e a eficiência do indivíduo; aplicação individual para crianças a partir dos 6 anos de idade; kit completo, bases teóricas, descrição, fundamentação estat. e normas de aplicação e interpretação. Cod. Item: 987233	621205	Kit	1	R\$ 347,1000	R\$ 347,10
17	Material didático pedagógico e psicológico; TAT - teste de apercepção temática; para técnica projetiva que avalia a personalidade, consiste em apresentar uma série de pranchas;	605492	Kit	2	R\$ 244,2450	R\$ 488,49

Versão 23/04/2025



TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO - ÁREA
DA SAÚDE

Minuta 1.2.1.6 aprovada pelo
Parecer PG nº 1031,
de 2025 e Despacho
PG nº 2185, de 2025

	kit completo; 1 manual, 30 pranchas impressas em cartão bristol, 1 cartão em branco, com 20 historias para cada pessoa. Cod. Item: 987247					
18	Material didático pedagógico e psicológico; teste CAT-A - teste de apercepção temática para crianças; investigar dinâmica da personalidade, compreensão do mundo vivencial da criança em sua singularidade; kit completo; livro de instruções, 1 bloco de avaliação c/ 25 fls descartável, 10 cartões de aplicação. Cod. Item: 987240	611505	Kit	1	R\$ 658,0000	R\$ 658,00
19	Material didático pedagógico e psicológico; teste de apercepção figuras humanas coleção CAT -H; para avaliação da estrutura afetiva da criança e sua dinâmica frente aos desejos; aplicação individual; crianças (07-12 anos); kit completo, composto de livros de introdução, avaliação e aplicação. Cod. Item: 987221	605492	Kit	1	R\$ 658,0000	R\$ 658,00



TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO - ÁREA
DA SAÚDE

Minuta 1.2.1.6 aprovada pelo
Parecer PG nº 1031,
de 2025 e Despacho
PG nº 2185, de 2025

20	Material didático pedagógico e psicológico; teste de aprendizagem auditivo-verbal de REY - RAVLT; p/ avaliação memória, aprendizagem auditivo-verbal, índices interferência e retenção de informações; aplicação individual; crianças, adolescentes, adultos e idosos (06-92 anos); 1 livro de aplicação (bloco com 25 folhas). Cod. Item: 984845	620768	Kit	1	R\$ 224,0000	R\$ 224,00
21	Material didático pedagógico e psicológico; teste de aprendizagem figuras complexas de REY - RAVLT; p/ avaliação memória, aprendizagem auditivo-verbal, índices interferência e retenção de informações; aplicação individual; crianças, adolescentes, adultos e idosos (04-88 anos); 1 livro de aplicação. Cod. Item: 987218	604767	Kit	1	Item cancelado	Item cancelado
22	Material didático pedagógico e psicológico; teste de cancelamento dos sinos TCS-1 / TCS-2; para avaliação de memória, aprendizagem,	605492	Kit	1	R\$ 592,4100	R\$ 592,41

Versão 23/04/2025



TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO - ÁREA
DA SAÚDE

Minuta 1.2.1.6 aprovada pelo
Parecer PG nº 1031,
de 2025 e Despacho
PG nº 2185, de 2025

	índices de interferência e retenção de informações; aplicação individual; adolescentes, adultos e idosos (19-75 anos); 1 livro de aplicação (bloco com 25 folhas). Cod. Item: 987216					
23	Material didático pedagógico e psicológico; teste de escala de maturidade mental CMMS3; para avaliação de memória, aprendizagem, índices de interferência e retenção de informações; aplicação individual; crianças de (03-09 anos); 1 livro de aplicação de teste (bloco com 25 folhas). Cod. Item: 987217	622292	Kit	1	R\$ 62,2300	R\$ 62,23
24	Material didático pedagógico e psicológico; teste APM raven, matriz progressiva avançada de raven; para avaliação de inteligência; aplicação individual; adolescentes, adultos e idosos (17-63 anos); kit composto de	605492	Kit	1	R\$ 480,3300	R\$ 480,33



TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO - ÁREA
DA SAÚDE

Minuta 1.2.1.6 aprovada pelo
Parecer PG nº 1031,
de 2025 e Despacho
PG nº 2185, de 2025

	manual, caderno, blocos e crivos. Cod. Item: 987219					
25	Material didático pedagógico e psicológico; teste CPM raven matriz progressiva colorida; para mensurar a inteligência (fator g) e capacidade editiva; aplicação individual; crianças, (05-11 anos); kit completo manual, caderno, blocos de folhas e crivo de correção. Cod. Item: 987220	623723	Kit	1	R\$ 451,5100	R\$ 451,51
26	Material didático pedagógico e psicológico; wasi-escala wechsler abreviada de inteligência; para crianças (6 anos) até adultos, avaliação de inteligência, sobre QI total, de execução e verbal; kit completo; contendo 1 manual, 10 protocolos de registro, 1 livro de estímulos, 1 caixa de cubos. Cod. Item: 987261	620764	Kit	2	R\$ 1.767,8450	R\$ 3.535,69
27	Material didático pedagógico e psicológico; escala de inteligência wechsler para adultos WAS III; para avaliação da capacidade	605492	Kit	1	R\$ 2.465,6700	R\$ 2.465,67

Versão 23/04/2025



TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO - ÁREA
DA SAÚDE

Minuta 1.2.1.6 aprovada pelo
Parecer PG nº 1031,
de 2025 e Despacho
PG nº 2185, de 2025

	intelectual de adultos; aplicação individual; kit completo. Cod. Item: 984841					
28	Material didático pedagógico e psicológico; escala de inteligência wechsler para adultos WAS IV; para avaliação da capacidade intelectual de criança (6 a 16 anos); aplicação individual; kit completo. Cod. Item: 987222	617305	Kit	1	R\$ 3.474,3600	R\$ 3.474,36
29	Material didático pedagógico e psicológico; WNV-escala wechsler não verbal de inteligência; para avaliar a capacidade intelectual de indivíduos linguisticamente e culturalmente diversos; aplicação individual para pessoas de (04 a 21 anos); kit completo. Cod. Item: 987223	600905	Kit	1	R\$ 2.666,5000	R\$ 2.666,50

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Universidade Estadual de Campinas:

Fonte de Recurso: Tesouro.

Funcional Programática Legal (FPL): 10.302.0930.5274.

Classificação Econômica: 3330.40

Versão 23/04/2025



TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO - ÁREA
DA SAÚDE

Minuta 1.2.1.6 aprovada pelo
Parecer PG nº 1031,
de 2025 e Despacho
PG nº 2185, de 2025

Campinas, 04 de Novembro de 2025.

Vinicius Forato Coracin
Divisão de Suprimentos / DGA - Saúde
Universidade Estadual de Campinas / UNICAMP
Matrícula 327884 / DGA / UNICAMP

Versão 23/04/2025

Documento assinado eletronicamente por VINICIUS FORATO CORACIN, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, em 04/12/2025, às 09:19 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por PAULO HENRIQUE DIAS IDINO, COORDENADOR DE SERVIÇO, em 04/12/2025, às 10:50 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



**A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
FAEB746E B6784D5C A1CA7E2A F0423B12**

